



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UEI
EDITAL DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2011



EDITAL Nº 1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVATOS

A Unidade de Educação Infantil (UEI), localizada no Campus da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições e o período de matrícula para os alunos novatos.

Período de inscrição: 28 a 30 de novembro de 2012

Horário: 8h às 11h e 14h às 17h

Data do Sorteio das vagas: 05 de dezembro de 2012, às 9h

Local do Sorteio: Unidade de Educação Infantil – UEI

Período de Matrícula: 10 e 11 de dezembro

1. TERÃO DIREITO A MATRICULAR-SE NA UEI

- Crianças a partir de 2 anos completos em março de 2013 a crianças com 5 (cinco) anos e 11 meses, que sejam:
 - Filhos de servidores efetivos da UFCG (professores e funcionários)
 - Filhos de alunos matriculados regularmente nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFCG.
- As vagas remanescentes serão preenchidas, pelos seguintes segmentos:
 - **Netos, sobrinhos e irmãos** dos servidores efetivos da UFCG (professores e funcionários)
 - **Netos, sobrinhos e irmãos** de alunos matriculados regularmente nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFCG.
 - **Filhos** de alunos matriculados em curso de extensão com a duração de no mínimo 2 (dois) anos.
 - **Filhos** de servidores de órgãos que prestam serviços contínuos no Campus I da UFCG, como: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Atecel entre outros.
 - **Filhos** de servidores de outros órgãos federal, municipal ou estadual que estejam à disposição da UFCG.
 - **Filhos** de servidores de empresas terceirizadas pela UFCG.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Da Criança	Cópia da Certidão de nascimento 2 fotos 3x4 Cópia do cartão de vacina atualizado
Do Servidor (prof./func.)da UFCG	Cópia da folha de rosto do contra-cheque (atualizado)
Do Aluno da UFCG (graduação ou pós-graduação)	Cópia do RDM ou Declaração do Curso (atualizado)
Do Aluno de extensão da UFCG	Declaração do Curso indicando o período em exercício
Do Servidor que presta serviço na UFCG	Cópia do contra-cheque (atualizado) ou Cópia da Carteira Profissional ou Declaração da Empresa a que está vinculado.
Do Parente de Servidores Efetivos ou Alunos de graduação e pós-graduação da UFCG (netos, sobrinhos, irmãos)	Cópia do contra-cheque (atualizado); Cópia do RDM; Documento que comprove o parentesco (ter os mesmos avós ou os mesmos pais)
OBS: Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais.	

3. NÚMERO DE VAGAS POR CATEGORIA E TURNO

GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA	MANHÃ			TARDE		
	PROF.	FUNC.	ALUNO	PROF.	FUNC.	ALUNO
GRUPO 2 (2 anos a 2.11m)	05	05	05	05	05	05
GRUPO 3 (3 anos – 3.11m)	01	-	-	01	02	02
GRUPO 4 (4anos – 4.11m)	01	01	01	02	01	01
GRUPO 5 (5anos – 5.11m)	-	-	-	-	01	01

A Coordenação